ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 432/21, de 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Ofício nº30/21 SINSEP,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, **Licença para Desempenho de Mandato Classista,** junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim-SINSEP-BJ, conforme preceitua o artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, no período de 2021/2025, produzindo efeitos retroativos a data de 01/09/2021.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Silvia Helena de Abreu Bezerra	Auxiliar Administrativo II	10/1794- SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1101
EM 6/12/21
Secretaria Municipal de Bom Jardim
Secretaria Executiva da Rocha
ASSESSOR de Gabinete
Matrícula 41/6925